

1 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE**
2 **MEDICINA DO CAMPUS DOM BOSCO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO**
3 **JOÃO DEL-REI**

4 Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2020 (dois mil e vinte), às 14:30
5 (quatorze e trinta) horas estavam presentes para a reunião extraordinária do
6 Colegiado do Curso de Medicina do *Campus* Dom Bosco da Universidade Federal
7 de São João del-Rei, na sala 3.01 A, no terceiro andar do Pavilhão de Aulas,
8 *Campus* Dom Bosco os seguintes membros: professor Joel Alves Lamounier,
9 Coordenador do Curso de Medicina e presidente do Colegiado e os docentes do
10 Curso: Professora Jacqueline Domingues Tibúrcio, Professora Ana Cristina de
11 Lima Pimentel, Professora Vivianne Aparecida Grobéri, o professor Paulo
12 Maurício de Oliveira Vieira, a discente Giovanna Garcia de Oliveira, participaram
13 como convidados a Prof^{ra}. Isabela Silveira de Resende, Prof^a Nicole Menezes
14 Rangel, Prof. Tarso Magno Leite Ribeiro e o discente Solon Calebe Teixeira
15 Barros representando o Centro Acadêmico Rita Lobato. Havendo *quorum*, o
16 presidente do Colegiado iniciou a reunião com a seguinte pauta : **Item um:**
17 **Portaria UFSJ nº158 de 22 de abril de 2020 e Portaria MEC nº.383,**
18 **de 09/04/2020.** Ficou entendido pelos membros do colegiado que a Portaria
19 UFSJ nº158 e portaria do MEC nº 3333 referem se ao cumprimento de carga
20 horária total de 75 por cento do internato, previsto no projeto pedagógico do curso
21 de medicina UFSJ/ CDB. **Item dois: Solicitação dos discentes para**
22 **antecipação de formatura.** Até o presente momento da realização desta reunião
23 os discentes que solicitaram a colação antecipada via requerimento eletrônico
24 foram: Ana Carolina de Oliveira Tavares , Ana Lígia Ceolin Alves, Aristarco de
25 Pinho Ferreira Junior, Camila Cristeli de Oliveira Silva e Teles, Camila Monteiro
26 Agostini, Gabriela Duarte Selegim, Izabella Barbara Amâncio, João Victor Lopes
27 Campos ,Lucas Lima Negrão, Mariana de Oliveira Santos, Philipe Augusto Ribeiro
28 Rosa, Thállys Jair Melo Alves. Em e-mail enviado à coordenação do curso, a
29 servidora do setor de Processamento da Graduação / DICON, informa que os
30 alunos que solicitaram colação de grau antecipada em função da Portaria 383,
31 de 09/04/2020, como Menção DI, que significa dispensado, terão lançados no
32 histórico escolar os internatos e será incluída a seguinte informação no campo
33 "Observações": 2020/1.SM.: UNIDADE CURRICULAR DISPENSADA, EM ____ (DATA DO
34 DEFERIMENTO NO REQUERIMENTO ELETRÔNICO), CONFORME PORTARIA MEC Nº 383, DE
35 09/04/2020 E PORTARIA DA REITORIA Nº 158, DE 22/04/2020: INTERNATO. Desta maneira, todos
36 esses formandos receberão seus históricos escolares com a carga horária do
37 curso completa.Os membros do colegiado salientaram que mesmo que o aluno
38 tenha cursado parte da carga horária do internado ou não tenha cursado a
39 unidade curricular este será reconhecido com DI em seu histórico. **Item três:**
40 **Situação da carga horária cumprida no internato dos discentes que**
41 **solicitaram a antecipação de formatura.** Ana Carolina de Oliveira Tavares -
42 84,70%; Ana Lígia Ceolin Alves - 84,70%; Aristarco de Pinho Ferreira Junior -
43 84,70%; Camila Cristeli de Oliveira Silva e Teles - 84,70% (no histórico escolar
44 apresenta pendências a serem averiguadas pelos órgãos competentes); Camila
45 Monteiro Agostini - 84,96%; Gabriela Duarte Selegim - 84,70%; Izabella Barbara
46 Amâncio - 84,70%; João Victor Lopes Campos - 84,70%; Lucas Lima Negrão -
47 84,96%; Mariana de Oliveira Santos - 84,70%; Philipe Augusto Ribeiro Rosa -
48 84,96%; Thállys Jair Melo Alves - 84,96%. O colegiado entende que as portarias
49 MEC nº.383 e UFSJ nº158 não consideram as especificidades das Diretrizes

50 Curriculares Nacionais dos curso de graduação em Medicina (DCN's/2014) e a
51 antecipação da formatura pode ter impacto no processo e na qualidade de
52 formação do discente. Por outro lado, diante da situação de emergência do
53 COVID-19, das incertezas com relação ao retorno e das condições das
54 atividades acadêmicas pós pandemia e da necessidade de inserção de jovens
55 médicos na atenção básica à saúde, a maioria dos membros do colegiado e os
56 coordenadores do último ano do internato presentes na reunião são favoráveis a
57 antecipação de colação de grau dos alunos que atendem as portarias, exceto
58 aqueles que apresentam pendências e ou irregularidades. Às 16:00 (quatorze)
59 horas, esgotada a pauta e mais nada havendo a tratar, o presidente do Colegiado
60 encerrou a reunião. E, para constar, eu, Letícia Bibiana Araújo de Oliveira dos
61 Reis, Auxiliar em Administração da Coordenação do Curso de Medicina, lavrei a
62 presente ata que, se aprovada, será assinada pelos presentes à reunião. São
63 João del-Rei, 29 de abril de 2020.

64 Prof. Joel Alves Lamounier

65 Prof^ª. Jacqueline Domingues Tibúrcio

66 Prof^ª. Ana Cristina de Lima Pimentel

67 Prof. Paulo Maurício de Oliveira Vieira

68 Prof^ª. Vivianne Aparecida Grobério

69 Prof. Tarso Magno Leite Ribeiro

70 Prof^ª. Isabela Silveira de Resende

71 Prof^ª Nicole Menezes Rangel

72 Discente Solon Calebe Teixeira Barros